



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - CE

CONCURSO PÚBLICO

ADITIVO 01 AO EDITAL Nº 001/2013

ADITIVO 02 AO EDITAL 001/2013 – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, Estado do Ceará, por seu Prefeito, *Senhor Raimundo Luna Neto*, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve aditar o Edital 001/2013, de 30 de dezembro de 2013, nos itens abaixo relacionados, que passam a ter a seguinte redação:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – CRONOGRAMA

Período de Inscrição	30/12/2013 à 03/02/2014
Local de Inscrição	www.neoexitus.com.br e www.funcepe.org.br
Horário de Inscrição	Das 07h00min às 23h00min
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	09/01/14 e 10/01/14
Homologação das Inscrições	07/02/2014 e divulgada no site www.neoexitus.com.br e www.funcepe.org.br
Disponibilização dos Cartões de Inscrição	A partir de 14/02/2014 no site www.neoexitus.com.br e www.funcepe.org.br
Data de Realização do Concurso	23/02/2014
Local de Realização das Provas	Será informado quando da disponibilização dos Cartões de Inscrição em 14/02/2014.
Horário das Provas	Das 08h00min às 12h00min Das 14h00min às 18h00min

3.2.1 - O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere à alínea "b" do **subitem 3.2** do edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postados impreterivelmente até o dia **03 de fevereiro de 2014**, para a:

SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato

Rua Barão de Aracati, 2820 – Bairro Joaquim Távora.
CEP 60115-082 – Fortaleza - CE.

3.2.1.1 - O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **03 de fevereiro 2014**, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta (exceto feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere a alínea "b" do **subitem 3.2**, do edital no **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato**, localizada no endereço citado no **subitem 3.2.1**.

3.4.1 - A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de

portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.neoexitus.com.br e/ou

www.funcepe.org.br no dia **07 de fevereiro de 2014**.

5.2 - Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.neoexitus.com.br ou www.funcepe.org.br, solicitada no período de **30 de dezembro de 2013 a 03 de fevereiro 2014**.

5.2.2.3 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **04 de fevereiro de 2014**.

5.3.7.9 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.neoexitus.com.br e/ou www.funcepe.org.br e imprimir o Boleto Bancário, para pagamento até o dia **04 de fevereiro de 2014**, conforme procedimentos descritos no edital.

5.3.9 - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **03 de fevereiro de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para:

SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato LAUDO MÉDICO

Rua Barão de Aracati, 2820 – Bairro Joaquim Távora
CEP 60115-082 – Fortaleza - CE

Cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.3.9.1 - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, referidos no **subitem 5.3.9**, poderão, ainda, ser entregues, até o dia **03 de fevereiro 2014**, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta (exceto feriado), pessoalmente ou por terceiro com procuração, na **Central de Atendimento da ORGANIZADORA**, localizada no endereço citado no **subitem 5.3.9**.

Jucás (CE), 24 de Janeiro de 2014.

Raimundo Luna Neto
Prefeito Municipal de Jucás - CE